

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2013

Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que *institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências*, para criar o Instituto Federal do Sul do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXXIX:

“Art. 5º

.....
XXXIX – Instituto Federal do Sul do Maranhão, por desmembramento das unidades do Instituto Federal do Maranhão situadas nos Municípios de Açailândia, Barra do Corda, Buriticupu, Carolina, Grajaú, Imperatriz, Porto Franco, Presidente Dutra, São João dos Patos e São Raimundo das Mangabeiras.

.....” (NR)

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescido da seguinte instituição e respectiva sede da reitoria:

Instituto Federal do Sul do Maranhão	Imperatriz
--------------------------------------	------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Maranhão tem área superior a 330 mil quilômetros quadrados, sendo o oitavo em extensão territorial no Brasil e o segundo maior na região Nordeste. Abriga uma população de 6,5 milhões de habitantes, a décima do País, com densidade demográfica de quase 20 habitantes por quilômetro quadrado. Em termos de produto interno bruto (PIB), é o quarto estado mais rico do Nordeste e o 16º do Brasil.

Por estar localizado entre as regiões Norte e Nordeste, o Maranhão possui grande diversidade de ecossistemas: praias tropicais, floresta amazônica, cerrados, mangues, delta em mar aberto e o único deserto do mundo com milhares de lagoas de águas cristalinas. Essa diversidade está organizada em cinco polos, cada um com seus atrativos naturais, culturais e arquitetônicos. São eles: o polo turístico de São Luís, o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, o Parque Nacional da Chapada das Mesas, o Delta do Parnaíba e o polo da Floresta dos Guarás.

A economia maranhense baseia-se nas indústrias de transformação de alumínio, alimentícia, madeireira; no extrativismo (babaçu); na agricultura (soja, mandioca, arroz, milho); na pecuária; e nos serviços. Dos 204 milhões de hectares de cerrados brasileiros, 9,8 milhões encontram-se no Maranhão, o que lhe possibilita ser uma das mais importantes fronteiras agrícolas para a produção de grãos.

A verticalização das cadeias produtivas do alumínio, minério de ferro e soja já é uma realidade no Maranhão. Estão previstos seis empreendimentos empresariais que integrarão uma carteira de R\$ 120 bilhões em investimentos e transformarão o perfil do estado de mero exportador de matéria-prima em produtor de bens de alto valor agregado. Tais empreendimentos serão localizados nos municípios de São Luís, Porto Franco, Balsas, Açailândia e Vargem Grande e responderão pela criação de cerca de 10.400 empregos diretos e indiretos.

Integram esse novo panorama da indústria maranhense os projetos da Gusa Nordeste, Grupo Dimensão, Brascopper, Notaro Alimentos, Frango Americano e Algar Agro. São empreendimentos que darão uma nova dimensão à indústria local, contribuindo não somente para a diversificação da pauta de exportação do estado, como também para proporcionar mais emprego e renda para a população.

Especificamente na região oeste e centro sul do estado, onde se localizam os municípios de Imperatriz, Açailândia, Porto Franco, Balsas, Grajaú e Barra do Corda, imensas oportunidades no agronegócio se abrem para comercialização de máquinas e implementos agrícolas, revenda de insumos, adubos, sementes e agroquímicos em geral.

Na parte de transformação, há espaço para a implantação de indústrias de esmagamento de grãos, usinas de algodão, abatedouros e indústrias de carne, curtumes e indústrias têxteis.

Na área de distribuição e atacado, podem ser construídos armazéns graneleiros, montagem de empresas de logística de transporte, de telecomunicações, fabricantes de equipamentos para atividades agropecuárias e de produtos pequenos para consumo de massa.

Aliados a esses negócios diretamente ligados à cadeia dos grãos em geral, podem surgir grandes oportunidades em consultorias especializadas, escritórios de projetos, laboratórios de análises de solo e folha, patrulhas mecanizadas, unidades de beneficiamento de sementes, cursos especializados nas atividades rurais, agroindustriais e de comercialização agrícola, bem como criação de empresas de trabalho e logística no agronegócio.

O comércio e a prestação de serviços lideram o *ranking* de geração de empregos no Maranhão, mas a novidade é que o segmento da indústria da construção civil está crescendo. O PIB da região no quesito renda *per capita* evoluiu quase 100% em seis anos, com grande potencial de consumo. O que mais chama a atenção é que há espaço para crescimento em virtude da economia fortalecida.

No período de 2000 a 2009 o número total de empregos formais gerados na região cresceu significativamente. A atividade de serviços teve incrementos da ordem de 45%; o comércio, 109%; e a indústria, 174%. O setor da construção civil apresentou um enorme avanço na geração de empregos formais no mesmo período.

Apesar desse avanço econômico, o estado encontra-se entre os mais pobres do País. De acordo com dados de 2009, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Maranhão possui o maior número de crianças entre 8 e 9 anos de idade analfabetas no País. Quase 40% das crianças maranhenses nessa faixa etária não sabem ler e escrever, enquanto que a média nacional é de 11,5 por cento. Os dados,

porém, não oferecem um diagnóstico completo da situação, pois se baseiam somente na informação de pais sobre se seus filhos sabem ler e escrever um bilhete simples.

Os indicadores de qualidade da educação no estado são alarmantes. Em 2006, os alunos do Maranhão obtiveram a quarta pior nota no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Em 2007, obtiveram a 7^a pior colocação, que foi mantida na avaliação de 2008. Na redação, os alunos se saíram um pouco melhor, apresentando a 6^a pior nota em 2006 e subindo seis posições em 2007.

A população de grande parte do estado ainda sofre com problemas de saneamento básico e de desnutrição infantil. O Maranhão apresenta altos índices de desnutrição entre as crianças de 0 a 5 anos, de acordo com levantamento do Fundo das Nações Unidas para a Infância. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) corresponde a 0,683, comparável ao do Brasil em 1980 e superior apenas ao de Alagoas na lista dos estados brasileiros por IDH. O estado possui a segunda pior expectativa de vida do Brasil, também superior apenas à de Alagoas.

Diante dessa contradição entre um potencial econômico em ascensão e índices sociais desalentadores, urge proporcionar educação de qualidade para toda a população, para que possam atuar como colaboradores das empresas com a sua força de trabalho, como pessoas com motivação para empreender ou como cidadãos que no médio e longo prazos irão fomentar um crescimento regional mais justo em termos de oportunidades.

Visando a propiciar a inclusão social pela formação para o trabalho de jovens e adultos no interior do País, foram criados por intermédio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET), no contexto do plano de expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica empreendido pelo governo Lula. Entre eles, destaca-se o Instituto Federal do Maranhão (IFMA), que resultou da junção do antigo Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão (CEFET) com as Escolas Agrotécnicas Federais de São Luís, Codó e São Raimundo das Mangabeiras.

Dos três *campi* iniciais, o IFMA saltou para um total de 26 unidades, incluindo as fases de expansão I, II e III, esta última já no governo Dilma. Com isso, alcança o 3º posto do País em quantidade de *campi* entre os Ifet.

Não obstante, para gerir esse número elevado de unidades de ensino, a reitoria do IFMA conta com praticamente a mesma estrutura administrativa e de recursos humanos da época de sua criação, no ano de 2008, o que vem dificultando a agilidade das ações de expansão.

Ademais, verifica-se que em outros estados com menor extensão territorial e/ou número inferior de unidades federais de educação tecnológica foram criados mais de um Ifet – caso de Minas Gerais (cinco institutos), Pernambuco (dois) e Rio Grande do Sul (três).

Vale mencionar, ainda, que, pelas dimensões territoriais do Maranhão, algumas cidades, principalmente as que se localizam na região oeste e centro sul do estado, estão muito distantes da capital, dificultando a mobilidade de alunos e professores e inviabilizando ações administrativas e pedagógicas.

Finalmente, considerando que, pela diversidade cultural e econômica elencada, os arranjos produtivos das regiões mencionadas (oeste e centro sul do Maranhão) têm maior similitude, apresentamos este projeto de lei com o intuito de criar o Instituto Federal do Sul do Maranhão – IFSMA, que encamparia os *campi* e polos do atual IFMA localizados em Açailândia, Barra do Corda, Buriticupu, Carolina, Grajaú, Imperatriz, Porto Franco, Presidente Dutra, São João dos Patos e São Raimundo das Mangabeiras.

Nos termos da proposição, o novo IFSMA terá sua reitoria na cidade de Imperatriz.

A título meramente ilustrativo, incluímos a seguir quadro indicativo da distância entre a sede proposta para a reitoria do IFSMA e suas respectivas unidades:

Número	Unidade	Distância (km)
01	Reitoria (Imperatriz)	0
02	Açailândia	68
03	Grajaú	191
04	Buriticupu	220
05	Barra do Corda	308
06	Presidente Dutra	398
07	São Raimundo das Mangabeiras	477

08	São João dos Patos	694
09	Porto Franco	102
10	Carolina	222

Acreditamos que o desmembramento do Instituto Federal do Maranhão nos termos propostos favorecerá ao estado alcançar com maior rapidez a excelência na oferta de educação profissional de nível técnico e tecnológico, bem como avançar no fomento da pesquisa aplicada, da produção cultural, do empreendedorismo, do cooperativismo, do desenvolvimento e da transferência de tecnologias como instrumentos realmente vigorosos da construção e resgate da cidadania e da transformação social.

Por tudo isso, esperamos contar com o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **Lobão Filho**